



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <https://www.unir.br>

## EDITAL Nº 01/GR/2020

Processo nº 999119611.000017/2019-00

### **Manifestação de Interesse em Vagas Não Preenchidas no Processo Seletivo Discente UNIR/2020**

#### **1º Semestre**

*Edital nº 01/GR/UNIR, de 07 de fevereiro de 2020.*

*A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente (CPPSD), com base no disposto no item 17 do [Edital nº 06/GR/UNIR/2019](#), que trata do Processo Seletivo Discente UNIR/2020; e considerando a necessidade de preenchimento de vagas de cursos de graduação no primeiro semestre de 2020, torna pública **chamada para manifestação de interesse em vagas não preenchidas em cursos com ingresso no 1º semestre de 2020.***

#### **1 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo Discente UNIR/2020 para os cursos com **ingresso no 1º semestre** com vagas disponíveis, conforme "ANEXO I - VAGAS DISPONÍVEIS", e **que não foram convocados para a matrícula na 1ª chamada**, poderão manifestar interesse nas vagas não preenchidas do curso para o qual se inscreveram, nos termos deste edital.

1.2 Os interessados deverão manifestar interesse por meio de declaração que deverá ser encaminhada exclusivamente por meio de formulário eletrônico, via *internet*, disponível na página de acompanhamento do candidato, <http://www.certames.unir.br/discente/login.xhtml>, **no período de 08/02/2020 a 10/02/2020.**

1.3 O preenchimento das vagas por meio de declaração de manifestação de interesse obedecerá estritamente à ordem de classificação obtida no Processo Seletivo 2020, nos termos do edital referenciado.

1.4 O candidato que não realizar a manifestação de interesse à vaga do curso, turno, modalidade de vaga e para o *campus* para o qual concorreu no Processo Seletivo Discente UNIR/2020, na forma do item 1.1, estará automaticamente ELIMINADO do certame.

1.5 Não poderá participar do procedimento de manifestação de interesse:

I O candidato que já foi convocado para matrícula na 1ª chamada do Processo Seletivo UNIR/2020, com ingresso no 1º semestre; e

II O candidato que concorreu para os cursos com ingresso no 2º semestre.

1.6 O resultado da classificação na manifestação de interesse, no 1º semestre de 2020, será publicado até as 23:59 horas do dia 12/02/2020, na página [www.unir.br](http://www.unir.br).

1.7 Após a classificação resultante da manifestação de interesse, as chamadas para preenchimento das vagas remanescentes serão realizadas pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), e publicadas na página [www.dirca.unir.br](http://www.dirca.unir.br);

1.8 A publicação do edital de 2ª chamada, para os candidatos que manifestaram interesse e foram classificados nas vagas ainda disponíveis ocorrerá no dia 13/02/2020 na página [www.unir.br](http://www.unir.br).

1.9 Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas na 2ª chamada, a UNIR reservar-se ao direito de realizar outras chamadas, limitando o preenchimento das vagas até 25% (vinte e cinco por cento) da execução do 1º semestre letivo (2020.1), de acordo com o [Calendário Acadêmico 2020](#), para que não haja prejuízos ao componente mínimo de dias letivos, conforme o Art. 47 da Lei nº 9.394/96.

1.10 A UNIR não se responsabilizará por solicitações de inscrições via *internet* não recebidas por motivos:

I De ordem técnica de computadores;

II Por falhas de comunicação;

III Por congestionamento de linhas; ou

IV Por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 2 DAS INFORMAÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais disposições constantes no [Edital nº 06/GR/UNIR/2019](#).

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2020.

**Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 07/02/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0356031** e o código CRC **B31D0EF6**.